



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 135 de 17 de NOVEMBRO de 2022.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à aprovação de supressão de fragmento de vegetação nativa do processo abaixo relacionado:

Único. Processo 444.628 - OS 84.156/21

Nova Toque Assessoria Eireli

Rua Santiago - Portal da Serra

Atividade: Construção de residência unifamiliar

Art. 2º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à manifestação ambiental dos processos abaixo relacionados:

1. Processo 454.605 - OS 59.478/22

Matchem SP Produtos Químicos Ltda.

Rua São Paulo, 92 e 122 - Jardim da Várzea (Fazendinha)

Atividade: Fabricação de aditivos de uso industrial (CNAE 20.93-2/00)



2. Processo 455.294 - OS 64.339/22

Boreto e Cardoso Ltda.

Rua Alagoas, 30 - Chácara do Solar I (Fazendinha)

Atividade: Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 20.99-1-99)

Art. 3º Manifestar-se de forma FAVORÁVEL à certidão ambiental do processo abaixo relacionado:

Único. Processo 455.043 - OS 63.674/22

Pessoa física

Rua Bela Vista, 106 - Chácara Boa Vista

Atividade: Certidão de análise técnica para conhecimento de terceiro

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 17 de Novembro de 2022.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL